



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1362/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Zé Turin, e coautoria dos nobres Vereadores Toninho Paiva e Rinaldi Digilio que "dispõe sobre a introdução de assistentes sociais e psicólogos no quadro de profissionais das Escolas Públicas Municipais, para ajudar os alunos, familiares, professores e direção escolar em suas diversas relações".

O Projeto propõe a contratação de assistentes sociais e psicólogos, selecionados por concurso público, para trabalharem nas Escolas Públicas Municipais. Suas funções serão voltadas para o acompanhamento dos alunos na escola e em sua comunidade, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgarem necessário.

Na justificativa que acompanha a propositura, o nobre autor afirma ser "urgente adotar medidas preventivas para uma cultura de paz no ambiente escolar e construir um convívio saudável, marcado pela presença de um profissional da Psicologia e Assistência Social com formação escolar e com entendimento educacional para além de testes de quociente de inteligência, mas que possa transitar nos diversos ambientes da escola, trabalhando a sensibilização dos alunos, dos professores, da direção escolar e realizando uma parceria com as famílias".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto.

No âmbito de análise desta Comissão de Administração Pública, destacando a relevância de análise mais detida em comissão que suceda a esta e que guarde maior proximidade com o tema, consignamos nosso parecer favorável ao prosseguimento do Projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de setembro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente - Relator

Atílio Francisco - (PRB)

Antônio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.